

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0431/2015 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2547/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 254.800,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação de Outra UG				
107	000002000005.0412203112.025 33900800000	Manutenção da Secretária Municipal de Administração OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1000	35.000,00
111	000002000005.0412203112.025 33903900000	Manutenção da Secretária Municipal de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	167.000,00
130	000002000007.0412300260.003 32902100000	Amortização da dívida e Pgto de juros s/ a dívida JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	15.000,00
288	000002000007.0412300260.003 33903600000	Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1203	37.800,00
Total				254.800,00

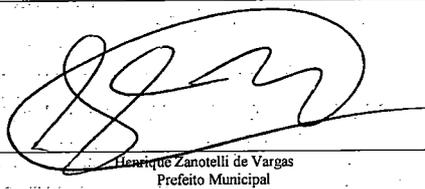
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

ANULAÇÕES – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Dotação				
246	000002000010.0812803272.090 33903900000	Capacitação dos Conselheiros do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos e Deveres da Criança e Adolescente. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	52.000,00
247	000002000010.0824300662.089 33903000000	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
255	000002000010.0824303202.091 33903900000	Capacitação de Adolescentes em Cursos de Formação Profissional OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	72.800,00
258	000002000010.0824303202.092 33903900000	Apoio à Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso, Violência e Abandono OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	25.000,00
259	000002000010.0824303291.028 33903000000	Realização Cultural para Crianças e Adolescentes MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
260	000002000010.0824303291.028 33903600000	Realização Cultural para Crianças e Adolescentes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	15.000,00
261	000002000010.0824303291.028 33903900000	Realização Cultural para Crianças e Adolescentes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
Total				254.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 06 de outubro de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal


Nivaldo Cometti
Secretário Municipal de Administração